Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de Elevação de Nível Funcional à servidora efetiva Marcela Wiczinski Munaretto e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 049, de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre a Progressão Funcional e Elevação de Nível dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 076/2026/DRH/SMA/PMG, de 24 de julho de 2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, solicitando a emissão da Portaria de Elevação de Nível Funcional da servidora **Marcela Wiczinski Munaretto**, Matrícula Funcional nº 2119, da Classe/Nível **C-402** para **C-403**;

CONSIDERANDO a Declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos certificando que a servidora exerce cargo efetivo de Fiscal Sanitário desde 02 de março de 2020, encontra-se em efetivo exercício de suas funções e não obteve Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, atendendo aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos certificando que a servidora, desde sua nomeação no cargo efetivo, não responde a Processo Administrativo Disciplinar e não sofreu penalidade administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos dos artigos 155 a 209 da Lei Complementar nº 001/1990;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos certificando que a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para

ZapSign 165f6cef-5cde-408c-87a9-78963530a583. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

órgãos federais, estaduais ou integrantes da administração direta ou indireta dos Poderes Executivo ou Judiciário por período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração firmada pela própria servidora, ratificando que não usufruiu de Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças constante no **Processo Administrativo nº 6558/2026**, regularmente autuado e tramitado por meio do Programa de Protocolo Eletrônico **Assessor Público**;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Elevação de Nível Funcional** à servidora **MARCELA WICZINSKI MUNARETTO**, matrícula funcional nº **2119**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Sanitário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, promovendo-a da **Classe/Nível C-402 para a Classe/Nível C-403**, em conformidade com os artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Art. 2º A presente Elevação de Nível produzirá efeitos funcionais e financeiros na forma prevista na legislação municipal aplicável, observadas as disponibilidades orçamentárias e os registros funcionais da servidora.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para a atualização da ficha funcional da servidora e para a implementação da alteração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 27 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ZapSign 165f6cef-5cde-408c-87a9-78963530a583. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 28 Julho 2026, 09:11:03

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Portaria 153-2026 - Elevação De Nível - MARCELA WICZINSKI MUNARETTO - Copia.Pdf
Número: 165f6cef-5cde-408c-87a9-78963530a583
Data da criação: 27 Julho 2026, 16:09:57
Hash do documento original (SHA256): 97319533b47bf324c801ec73d15d8563e973d040a263543062b0ffc9d185531e

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

MARCELA WICZINSKI MUNARETTO

Data e hora da assinatura: 27/07/2026 16:11:18
Token: 719cace5-4bfb-4ed0-be23-b7675978d12e

Assinatura



MARCELA WICZINSKI MUNARETTO

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566996140070

E-mail: adv.marcelawm@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.350206, -53.766276

IP: 177.174.230.104
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA

Data e hora da assinatura: 28/07/2026 09:11:03
Token: bf848128-a994-493f-8008-315ef054319f

Assinatura



WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271

E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 165f6cef-5cde-408c-87a9-78963530a583, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME (18942774000105) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22 e 25 no valor total de R$ 86.960,00 (oitenta e seis mil e novecentos e sessenta reais). MEDLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA (48559162000190) com os lotes: 18, 20 e 24 no valor total de R$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 30 e 32 no valor total de R$ 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais). BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA (44587313000163) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 95.790,00 (noventa e cinco mil e setecentos e noventa reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 34/2026, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R$ 439.804,80 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos): OXIGENIO DOIS IRMAOS (13657269000197) com o lote: 4 no valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (49238875000115) com os lotes: 9, 10, 11, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 7.423,70 (sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos). YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (56066880000153) com os lotes: 12, 13 e 14 no valor total de R$ 10.399,60 (dez mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). LM COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI (37301623000104) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R$ 196.981,50 (cento e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 036- 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2026

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM KIT COMPOSTO POR UM SQUEEZE (GARRAFA) DE 500 ML E UMA SACOLA TIPO ECOBAG, DESTINADO A PRESENTEAR NO DIA DAS CRIANÇAS OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: **https://portal.licitanet.com.br/ no dia 10 de agosto de 2026**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 27 de julho de 2026

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de Elevação de Nível Funcional à servidora efetiva Marcela Wiczinski Munaretto e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 049, de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre a Progressão Funcional e Elevação de Nível dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 076/2026/DRH/SMA/PMG, de 24 de julho de 2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, solicitando a emissão da Portaria de Elevação de Nível Funcional da servidora **Marcela Wiczinski Munaretto**, Matrícula Funcional nº 2119, da Classe/Nível **C-402** para **C-403**;

CONSIDERANDO a Declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos certificando que a servidora exerce cargo efetivo de Fiscal Sanitário desde 02 de março de 2020, encontra-se em efetivo exercício de suas funções e não obteve Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, atendendo aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos certificando que a servidora, desde sua nomeação no cargo efetivo, não responde a Processo Administrativo Disciplinar e não sofreu penalidade administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos dos artigos 155 a 209 da Lei Complementar nº 001/1990;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos certificando que a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgãos federais, estaduais ou integrantes da administração direta ou indireta dos Poderes Executivo ou Judiciário por período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração firmada pela própria servidora, ratificando que não usufruiu de Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças constante no **Processo Administrativo nº 6558/2026**, regularmente autuado e tramitado por meio do Programa de Protocolo Eletrônico **Assessor Público**;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Elevação de Nível Funcional** à servidora **MARCELA WICZINSKI MUNARETTO**, matrícula funcional nº **2119**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Sanitário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, promovendo-a da **Classe/Nível C-402 para a Classe/Nível C-403**, em conformidade com os artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Art. 2º A presente Elevação de Nível produzirá efeitos funcionais e financeiros na forma prevista na legislação municipal aplicável, observadas as disponibilidades orçamentárias e os registros funcionais da servidora.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para a atualização da ficha funcional da servidora e para a implementação da alteração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 27 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação temporária de servidor para responder pelas atividades do setor de Compras e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o **Ofício nº 18/2026 – SMA**, que solicita a elaboração de Portaria de Designação do servidor **Wanderson Ribeiro de Oliveira** para responder temporariamente pelas atividades do setor, em razão do afastamento da Diretora por motivo de atestado médico;

CONSIDERANDO que o referido expediente encontra-se anexado ao **Processo Administrativo nº 6577/2026**, regularmente autuado e tramitado por meio do Programa de Protocolo Eletrônico **Assessor Público**;

CONSIDERANDO o afastamento da Diretora responsável pelo setor em razão de atestado médico, tornando necessária a designação de servidor para assegurar a continuidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da regularidade e continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **021.855.351-02**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, para responder pelas atividades do setor, **em substituição temporária** à Diretora afastada por motivo de licença médica, no período de **22 de julho de 2026 a 22 de agosto de 2026**.

Art. 2º A presente designação possui caráter temporário e não acarretará qualquer acréscimo remuneratório, gratificação, vantagem pecuniária ou alteração do cargo efetivo do servidor designado, sendo exercida exclusivamente no interesse da Administração Pública.

Art. 3º O servidor designado responderá pelas atribuições administrativas inerentes ao setor durante o período de substituição, observadas as competências legais e regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 27 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal